

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO

DALIANY SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024.

O Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 688/2024 de 07.05.2024, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico nº 414/PGM/2024, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 7.364/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA COSTAL ANTI INCÊNDIO S4 20L, através da empresa: AGROVET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.720.738/0001-45, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, cujo valor total estimado é de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), torna público o resultado de Ratificação e homologação do processo acima referenciado, no Portal da Transparência do município, através
https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl. Tangará da Serra-MT, 2 de setembro de 2024.

Gustavo Leonne de Souza- Agente de Contratação.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.770/2024. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, do objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE "ATI", A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público o resultado de Adjudicação e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link:
https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_frl. Tangará da Serra-MT, 02.09.2024.

Márcia Dourado Ferreira – Pregoeira - Portaria nº 688/GP/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.621/2024

Dispõe sobre a denominação da "Praça Luiz Umberto Eickhoff" e dá outras providências.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de "Praça Luiz Umberto Eickhoff", a praça localizada de frente para Prefeitura de Tapurah divisa com as quadras C2 e C4 entre a Avenida Rio de Janeiro, Avenida Paraná, Avenida das Bandeiras e Avenida Romualdo Allievi, no Centro de Tapurah-MT.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei o mapa constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei tem fulcro legal na legislação municipal vigente, respeitando todos os direitos normativos à espécie.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 473/2024/GP/PMT

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."